

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Portaria nº 99/2021 Em 28 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXERA

Certidão de Registro e Fucili
Certifico que a(o) presente foi regissem livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação.

Teixeira de Freitas-BA 28/01/2021

MEBOULESA

Concede Licença Prêmio Por Assiduidade ao (a) Servidor (a) da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Sr. (a) ADENILDES MEDEIROS COSTA DE ANDRADE e dá outras providências.

Considerando o requerimento apresentado pelo (a) servidor (a) efetivo (a) da Câmara Municipal, Sr. (a) ADENILDES MEDEIROS COSTA DE ANDRADE solicitando a concessão de licença prêmio por assiduidade, fundamentando o seu pedido no art. 57, da Lei Municipal n.º 448/2008.

Considerando o parecer do Departamento de Pessoal da Câmara Municipal, no qual ficou demonstrado o cumprimento, pelo (a) servidor (a), dos requisitos legais para concessão do benefício.

Considerando, finalmente, que foi deferido o pedido na forma da decisão constante nos autos do procedimento administrativo respectivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 57, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade no período abaixo especificado, ao (a) seguinte servidor (a):







CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO RESTANTE
ADENILDES MEDEIROS COSTA DE ANDRADE	000057	Auxiliar de Serviços Gerais	Câmara Municipal	06/03/2013 a 05/03/2018	De 01/02/2021 A 02/03/2021	60 dias
ANDRADE				03/03/2018		

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional do (a) respectivo (a) servidor (a).

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA,

MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO

PRESIDENTE

